

**TERMO ADITIVO Nº 119/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de **FOLHA DE PAGAMENTO** e **13º SALÁRIO** no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 35/2024-SMS.G que delega às Coordenadorias Regionais de Saúde a aprovação dos Planos de Trabalho e Termos Aditivos dos contratos de gestão com as Organizações Sociais de Saúde sob sua supervisão, bem como o empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como



Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Firmam as partes autorização de repasse adicional no mês de dezembro a título de ajuda de custeio para o pagamento da **FOLHA DE PAGAMENTO** e **13º SALÁRIO** dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista as parcelas adicionais recebidas do Ministério da Saúde (fonte 02) a este título.

O montante de igual valor, já repassados em provisão a este título, em fonte 00, ficarão disponibilizados aos Gestores do Contrato a título de saldo financeiro para ajustes pendentes ou futuros, relativos a encargos trabalhistas decorrentes da Convenções Coletivas de Trabalho, a ser devidamente formalizados.

O valor do repasse é de **R\$ 235.561,41** (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) a título de custeio de **FOLHA DE PAGAMENTO** e de **R\$ 235.561,41** (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) a título de custeio de **13º SALÁRIOS**, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1** de Fonte 02.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R 008/2015.



**CLAUSULA SEGUNDA**

Fica **Alterado**:

**Item 1.1.6.** Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

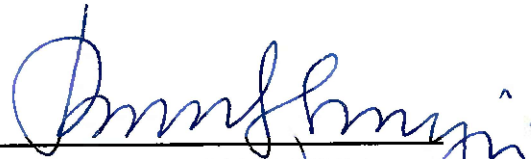
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 23 de dezembro de 2024.

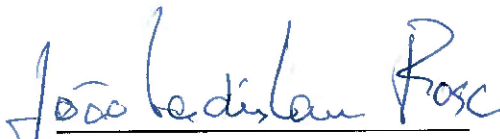


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

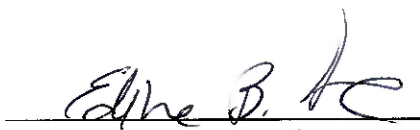
Ana Cristina Kantzos  
Coordenadora Regional de Saúde Norte  
RF: 605.337-8

**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
CPF: [REDACTED]

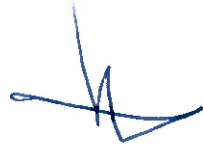


Nome: **Edina Brasileiro Lima**  
RF: 6403093  
CPF: **CRS Norte - Avaliação e Controle**

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 119/2024 – CG R008/2015 - RASTS VILA MARIA/VILA GUILHERME PLANO  
ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	DEZ/24	TOTAL
DEZEMBRO/2024	Custeio	Folha de Pagamento	R\$ 235.561,41	R\$ 235.561,41
		13º Salários	R\$ 235.561,41	R\$ 235.561,41
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 471.122,82</b>	<b>R\$ 471.122,82</b>



penalidade pelo descumprimento das obrigações contratuais, assim vejamos:

A Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela - item 23 - Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas (multa 0,4% - na quantia de R\$ 22,00), haja vista o descumprimento da Cláusula Décima - Penalidades - 10.2.4 - item 23 do referido Termo de Contrato nº 012/2023/SMS/CRSN.

Razão pela qual, informamos que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de Defesa Prévia, nos termos do contido no artigo 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021, resguardando os princípios de ampla defesa e contraditório previstos na Constituição Federal, qual poderá ser protocolada junto à Assessoria Jurídica no endereço eletrônico: [mczerbini@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mczerbini@prefeitura.sp.gov.br) utilizando a referência Processo Administrativo nº 6018.2024/0118143-3.

Cumpra ressaltar que as decisões do processo administrativo em epígrafe são todas devidamente publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, rogamos que a Contratada acompanhe as decisões pelo DOC para eventual manifestação.

Receba na oportunidade protestos de consideração.

A/C

**Tamara Martins Fernandes ME**

CNPJ 37.569.010/0001-52

Av. Independência, nº 500 - Centro/Pracinha

CEP 17190-000

[emdeditadora@hotmail.com](mailto:emdeditadora@hotmail.com)

**Documento: 116768223 | Despacho**

**I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0133576-7 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 119/2024 ao Contrato de Gestão nº CG R 008/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando o Acréscimo de recurso para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica, conforme Termo Aditivo em link [116193802](#).**

O valor do repasse é de R\$ 235.561,41 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e de R\$ 235.561,41 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) a título de custeio de 13º SALÁRIOS.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, Nota de Reserva sob nº 103.399/2024 ([116479353](#)).

**II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.**

**III - Publique-se.**

**IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.**

**Documento: 116758396 | Despacho**

**I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0118618-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão nº CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 098/2024, objetivando formalizar o Acréscimo de recursos orçamentários de emenda parlamentar, a título de custeio, para reforma e adequação na UBS Lauzane Paulista no período de 01 a 31 de dezembro 2024, no o orçamento global de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de custeio, onerarão a**

dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.501.7025.1, conforme Nota de Reserva nº 103.603/2024 (link [116531440](#)).

**II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.**

**III - Publique-se.**

**IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.**

**Documento: 116773835 | Despacho**

**I - Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, das alterações e do Decreto Municipal 62.100/2022 e da Lei 14.133/2021 e em face da competência delegada pela Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 727/2018/SMS.G, providências da Gestão de Contratos, dos fiscais do Contrato, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, como razão de decidir, AUTORIZO o Aditamento do Termo de Contrato nº 013/2020/ SMS/CRSN, celebrado com a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.775.123/0001-02, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, JARDINAGEM e LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA e MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS e EXTERNAS das unidades de saúde pertencentes a Coordenadoria Regional de Saúde Norte, a fim de PRORROGAR o TC 013/2020/SMS/CRS-NORTE pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2025, no valor mensal de R\$ 606.287,44 (seiscentos e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária prevista para o orçamento de 2025, ocorrendo a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho em janeiro de 2025 após abertura do SOF, conforme estabelece o Decreto da Execução Orçamentária.**

**II - Em consequência AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho pertinente que deverá onerar a dotação orçamentária que vier a existir.**

**III - Devolver a A.J. para os atos de publicação e confecção do Termo Aditivo e publicação do seu extrato.**

**Documento: 116762645 | Despacho**

**I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0133725-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, a celebração do Termo Aditivo nº 155/2024 ao Contrato de Gestão nº CG R 018/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ nº 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BASILÍNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando a Aprovação de Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica.**

O valor do repasse é de R\$ 2.335.505,17 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO R\$ 2.335.505,17 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) a título de custeio de 13º SALÁRIOS, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, Notas de Empenho nº 103.360/2024 ([116465741](#)).

**II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.**

**III - Publique-se.**

**IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.**

**Documento: 116752235 | Despacho interno**

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

**I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0133534-1 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G e considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 196/2024 ao Contrato de Gestão nº CG R 004/2015 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E**

**EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando a Aprovação DE Plano Orçamentário para Ajuda de Custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e 13º SALÁRIO no mês de dezembro/2024, em vista os repasses adicionais Federal (fonte 02) a este título para a Categoria Profissional Agente comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica, no valor de R\$ 1.924.709,06 (hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e seis centavos) a título de custeio de FOLHA DE PAGAMENTO e R\$ 1.924.709,06 (hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e seis centavos) a título de custeio de 13º SALÁRIOS.**

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.1, NR 103.399/2024, conforme documentos de link [116481152](#).

**II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.**

**III - Publique-se.**

**IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.**

**Documento: 116715969 | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 6018.2024/0130056-4**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de METARAMINOL HEMITARTARATO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML - 1.500 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 836/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 24.735,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 104.511/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Documento: 116711002 | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 6018.2024/0132140-5**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de LIDOCAINA CLORIDRATO 50 MG/ML (5%) + GLICOSE 75 MG/ML (7,5%) SOLUCAO INJETAVEL AMP 2 ML - 50 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 635/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86, pelo valor de R\$ 249,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3003.2.519.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 103.614/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Documento: 116673060 | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 6018.2024/0130861-1**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5 ML - 10.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 514/2024-SMS.G, cuja detentora é a empresa ABC FARMACÉUTICO LTDA CNPJ: 52.967.925/0001-00, pelo valor de R\$ 87.900,00, onerando a dotação nº 84.10.10.303.3026.2.524.3.3.90.30.00.02.2.600.1168-1, por meio da Nota de Reserva nº 104.630/2024. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e-mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras/GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**Documento: 116703538 | Despacho Autorizatório**

**PROCESSO: 6018.2024/0124869-4**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pelas Portarias nº 890/13-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de TUBO CONICO, POLIPROPILENO, GRADUADO, TAMPA DE ROSCA, 50 ML - 6.550 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 833/2023-SMS.G, cuja detentora é a empresa ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS